



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XIII – Nº 2499 • CAMPO GRANDE – MS • QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023 • 21 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado Gerson Claro

1º Vice-Presidente: Deputado Renato Câmara
2º Vice-Presidente: Deputado Zé Teixeira
3º Vice-Presidente: Deputada Mara Caseiro

1º Secretário: Deputado Paulo Corrêa
2º Secretário: Deputado Pedro Kemp
3º Secretário: Deputado Lucas de Lima

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lídio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PDT)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Rafael Tavares (PRTB)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência
1ª Secretária
Secretaria Jurídica e Legislativa
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Administração e Estrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Controladoria
Ouvidoria
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet
Diretoria de Cerimonial

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

1	RAFAEL TAVARES		PRTB
---	----------------	--	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	17
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	18

COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)

DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTEs	
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, pág. 15			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 32.			
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ZECA DO PT	PT
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Ata nº 001/2023, de 21.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
V – COMISSÃO DE SAÚDE, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402 de 21 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 33.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 19.			
RENATO CAMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 17.			
LONDRES MACHADO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 16.			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, pág. 17.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, Ata nº 01/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
Ata nº 01/2023, de 13.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 19.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
Vice-Presidente	BL 1	JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2
GLEICE JANE - Presidente	PT	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 17.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	JOÃO HENRIQUE	PL
XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Ata nº ., de .2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
Vice-Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	ZECA DO PT	PT
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

ATOS NORMATIVOS**RESOLUÇÃO Nº 21/2023**

Cria a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem aos participantes e pioneiros dos clubes de Desbravadores e Aventureiros do Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comenda e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem aos participantes e pioneiros dos clubes de Desbravadores e Aventureiros do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As honorarias referidas no artigo anterior serão conferidas no ano de 2023 para homenagear pessoas físicas notoriamente consideradas pioneiras, que tenham prestado ou prestem relevantes serviços à comunidade por meio das ações dos clubes de Desbravadores e Aventureiros.

Parágrafo único. A concessão da honraria prevista nesta Resolução é de competência exclusiva da Assembleia Legislativa, e poderá ser iniciada por qualquer um de seus membros.

Art. 3º As honorarias instituídas por esta Resolução serão entregues em Sessão Solene realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, especialmente para comemorar o evento.

Art. 4º Caberá à Mesa Diretora, por meio de ato específico, determinar o modelo e as demais características da medalha e do diploma instituídos.

Art. 5º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul sobre a data, horário e local da Sessão Solene em que receberão as honorarias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2023.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**TERMO DE ACORDO DE LÍDERES****PROJETO DE LEI Nº 253/2023**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e dá outras providências.

Com fundamento nas normas do Regimento Interno da ALEMS (Resolução n. 65/2008), os Deputados Estaduais signatários, que em conjunto representam mais de 1/3 dos membros da Casa, com a aquiescência dos Líderes de Bloco e de Partido, **convencionam a calendarização dos prazos e trâmites legislativos da proposição acima referenciada, nos termos abaixo ajustado:**

DATA	HORÁRIO	ATOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS	PREVISÕES REGIMENTAIS
30/08/2023 (quarta-feira)	8h	Designação de Relator na CCJR	Art. 186, II, 'a' c/c Art. 55, VI
	8h30	Emissão e votação de parecer da CCJR	Art. 46, I c/c Art. 60, §7º e Art. 72 e ss.
31/08/2023 (quinta-feira)	9h	1ª Discussão e Votação em Plenário	Art. 33, I c/c Art. 194, <i>caput</i>
04/09/2023 (segunda-feira)	12h	Relatórios e Pareceres das Comissões de Mérito	Art. 46 e Art. 242, §3º
05/09/2023 (terça-feira)	9h	2ª Discussão e Votação em Plenário	Art. 33, I, c/c Art.196, <i>caput</i> .
06/09/2023 (quarta-feira)	9h	Redação final e expedição de autógrafo Obs.: Em caso de emendas	Art. 200 e art. 233

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2023.

PROPONENTES:

- | | |
|--------------------|---------------------|
| 1. Deputado _____; | 7. Deputado _____; |
| 2. Deputado _____; | 8. Deputado _____; |
| 3. Deputado _____; | 9. Deputado _____; |
| 4. Deputado _____; | 10. Deputado _____; |
| 5. Deputado _____; | 11. Deputado _____; |
| 6. Deputado _____; | 12. Deputado _____; |

DE ACORDO:

Deputado Líder do Bloco 1: _____;

Deputado Líder do Bloco 2 : _____;

Deputado Líder do PT: _____;

Deputado Líder do Governo: _____.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: _____ **VOTOS SIM** | _____ **VOTOS NÃO** | _____ **ABSTENÇÃO (ÕES)**
RESULTADO: _____ | **2º SECRETÁRIO:** _____.


MATÉRIA APRECIADA**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/08/2023****REDAÇÃO FINAL**

- 1 - [Projeto de Lei nº 020/2023](#)
 Processo nº 024/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Institui a Campanha de Conscientização sobre o Linfoma Não Hodgkin no Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 20/23
PROCESSO N.º 24/23
AUTORIA: DEPUTADO ANTONIO VAZ
REDAÇÃO FINAL

01 – Deputado ANTONIO VAZ	_____ <i>Sim</i>
02 – Deputado CORONEL DAVID	_____ <i>Sim</i>
03 – Deputado GERSON CLARO	_____ <i>—</i>
04 – Deputada GLEICE JANE	_____ <i>Sim</i>
05 – Deputado JAMILSON NAME	_____ <i>Sim</i>
06 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	_____ <i>Sim</i>
07 – Deputado JOÃO HENRIQUE	_____ <i>Sim</i>
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	_____ <i>Sim</i>
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	_____ <i>Sim</i>
10 – Deputado LÍDIO LOPES	_____ <i>Sim</i>
11 – Deputado LONDRES MACHADO	_____ <i>—</i>
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	_____ <i>Sim</i>
13 – Deputada MARA CASEIRO	_____ <i>Sim</i>
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	_____ <i>Sim</i>
15 – Deputado NENO RAZUK	_____ <i>Sim</i>
16 – Deputado PAULO CORRÊA	_____ <i>—</i>
17 – Deputado PEDRO KEMP	_____ <i>Sim</i>
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	_____ <i>—</i>
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	_____ <i>Sim</i>
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	_____ <i>Sim</i>
21 – Deputado RENATO CÂMARA	_____ <i>—</i>
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	_____ <i>—</i>
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	_____ <i>—</i>
24 – Deputado ZECA DO PT	_____ <i>Sim</i>

Favoráveis 17 ;
 Contrários — ;
 Abstencões — ;
 Total 17 ;

Campo Grande, 23.08, 2023.

[Assinaturas]


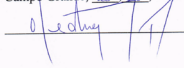
DISCUSSÃO ÚNICA

- 2 - [Projeto de Resolução nº 023/2023](#)
 Processo nº 268/2023

Deputado RENATO CÂMARA - Cria a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem aos participantes e pioneiros dos clubes de Desbravadores e Aventureiros do Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 23/23 PROCESSO N.º 268/23 AUTORIA: DEPUTADO RENATO CÂMARA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sim
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sim
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
06 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Sim
07 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	—
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sim
10 – Deputado LÍDIO LOPES	Sim
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sim
15 – Deputado NENO RAZUK	Sim
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sim
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sim
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sim
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	—
24 – Deputado ZECA DO PT	Sim
Favoráveis 21 ; Contrários — ; Abstenções — ; Total 21 ;	
Campo Grande, 23.08.2023. 	

2ª DISCUSSÃO


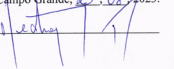
3 – [Projeto de Lei nº 137/2023](#)

Processo nº 169/2023

Deputado MARCIO FERNANDES - Proíbe a disponibilização de cardápio ou menu exclusivamente digital, no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 137/23 PROCESSO N.º 169/23 AUTORIA: DEPUTADO MARCIO FERNANDES 2ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Não
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sim
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sim
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sim
06 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Sim
07 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Não
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	—
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sim
10 – Deputado LÍDIO LOPES	Sim
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sim
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sim
15 – Deputado NENO RAZUK	Sim
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Não
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sim
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Não
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sim
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	—
24 – Deputado ZECA DO PT	Sim
Favoráveis 16 ; Contrários 05 ; Abstenções — ; Total 21 ;	
Campo Grande, 23.08.2023. 	

1ª DISCUSSÃO4 - [Projeto de Lei nº 167/2023](#)

Processo nº 169/2023

Deputado GERSON CLARO - Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 3.637, de 4 de fevereiro de 2009, que institui o Programa Permanente de Combate aos Trotes Telefônicos aplicados contra os serviços de atendimento às chamadas de emergência.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 167/23	
PROCESSO N.º 207/23	
AUTORIA: DEPUTADO GERSON CLARO	
1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sí
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sí
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sí
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sí
06 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Sí
07 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sí
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	—
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sí
10 – Deputado LIDIO LOPES	Sí
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sí
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sí
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sí
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sí
15 – Deputado NENO RAZUK	Sí
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sí
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sí
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sí
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sí
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sí
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sí
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sí
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	—
24 – Deputado ZECA DO PT	Sí
Favoráveis	21 ;
Contrários	— ;
Abstenções	— ;
Total	21 ;
Campo Grande, 23.08.2023.	

5 - [Projeto de Lei nº 206/2023](#)

Processo nº 255/2023

Deputada GLEICE JANE - Estabelece o Dia Estadual da Consciência sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis, suas abordagens para detecção, tratamento e prevenção, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 206/23	
PROCESSO N.º 255/23	
AUTORIA: DEPUTADA GLEICE JANE	
1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sí
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sí
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sí
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sí
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sí
07 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Sí
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	—
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sí
10 – Deputado LIDIO LOPES	Sí
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sí
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sí
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sí
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sí
15 – Deputado NENO RAZUK	Sí
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sí
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sí
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sí
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sí
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sí
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sí
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sí
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	—
24 – Deputado ZECA DO PT	Sí
Favoráveis	21 ;
Contrários	— ;
Abstenções	— ;
Total	21 ;
Campo Grande, 23.08.2023.	

6 – [Projeto de Lei nº 233/2023](#)

Processo nº 290/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 24/2023 - Altera a redação de dispositivo da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 233/23
PROCESSO N.º 290/23
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
1ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sí
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sí
03 – Deputado GERSON CLARO	Sí
04 – Deputada GLEICE JANE	Sí
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sí
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sí
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	Sí
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sí
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sí
10 – Deputado LÍDIO LOPES	Sí
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sí
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sí
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sí
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sí
15 – Deputado NENO RAZUK	Sí
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sí
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sí
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sí
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sí
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sí
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sí
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sí
23 – Deputado ZE TEIXEIRA	Sí
24 – Deputado ZECA DO PT	Sí

Favoráveis 19 ;
Contrários 02 ;
Abstenções 03 ;
Total 24 ;

Campo Grande, 23.08.2023.

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimentos				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04121/2023	Lia Nogueira	Dourados	Solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, o cronograma de implantação da Central de Abastecimento de Alimentos do município de Dourados-MS (CEASA).
2	04128/2023	Mara Caseiro	Campo Grande	Requeremos à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 173, XX, após ouvido o Colendo Plenário, seja enviado Requerimento ao diretor-presidente da CCR MSVia, Roberto de Barros Calixto e ao diretor-geral da ANTT, Rafael Vitale Rodrigues, para que adotem as seguintes providências: Compareçam, no prazo de 15 (quinze) dias, à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul para prestarem esclarecimentos quanto ao contrato de concessão em vigência no trecho da BR 163/MS e do reajuste tarifário, munidos do contrato firmado, seus aditivos, balanços contábeis e tudo quanto possa subsidiar a análise da execução de referido contrato por esta Casa de Leis; 1. Encaminhem todos os documentos referentes a relicitação do trecho da BR 163/MS.
3	04122/2023	João Henrique	Âmbito Estadual	REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a reserva do PLENÁRIO DEPUTADO JÚLIO MAIA, para realização de Sessão Solene, no dia 21 de novembro de 2023, no período das 19h às 22h, alusiva a comemoração do "Dia da Comunidade Libanesa".
4	04134/2023	João César Mattogrosso	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, o uso da tribuna na sessão ordinária do dia 24 de agosto de 2023, para que, no tempo regimental, ocorra o pronunciamento do senhor Ottão Pereira de Almeida, Presidente da Federação das APAEs de Mato Grosso do Sul e 1º Diretor de Patrimônio da APAE/CG, que fará exposição do tema "Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla".

5	04186/2023	Renato Câmara	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, que seja autorizado o uso da Tribuna na Sessão Plenária do dia 29 de agosto de 2023 (terça-feira) pelo Prof. Fabio Ayres para explicar acerca da importância do Zoneamento Ecológico Econômico-ZEE.
---	------------	---------------	-----------------	---

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04113/2023	Lia Nogueira	Paranaíba	Solicitando a disponibilização de recursos para a construção de uma arquibancada na quadra desportiva da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, no Município de Paranaíba-MS.
2	04114/2023	Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a viabilização de recursos para aquisição de computadores e maquinas impressoras para o laboratório de tecnologia da Escola Estadual Vilmar Viera Matos, no Município de Dourados-MS.
3	04115/2023	Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica nas Ruas do Jardim Laranja Doce, em Dourados-MS.
4	04117/2023	Lia Nogueira	Itaporã	Solicitando a disponibilização de recursos para a pavimentação asfáltica da rodovia MS -270, no trecho que liga o Município de Itaporã a MS -162, na região conhecida como Placa do Abadio, bem como a substituição das pontes de madeira existentes ao longo da MS -270, por pontes de concreto armado.
5	04118/2023	Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a disponibilização de recursos para realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica nas Sitocias Altos da Lagoa e Chácaras Trevo, em Dourados-MS.
6	04119/2023	Lia Nogueira	Dourados	Solicitando o aumento do efetivo da Polícia Militar na área do 3º BPM - Dourados-MS e na área da 9º CIPM - Dourados-MS.
7	04123/2023	Junior Mochi	Pedro Gomes	Solicito a possibilidade de implantação de internet a rádio para a Associação dos Pequenos Produtores do Loteamento Santa Maria, na cidade de Pedro Gomes - MS.
8	04124/2023	Junior Mochi	Campo Grande	Solicito o estudo de viabilidade de recursos no orçamento para a implantação de redutores de velocidade ou lombadas eletrônicas no trecho da Rodovia Estadual MS-040, Km 10, s/n - Zona Rural, nas imediações da Escola Municipal Agrícola Governador Arnaldo Estevão de Figueiredo e a Unidade Básica de Saúde - UBS Três Barras Dra. Maria José de Pauli, no município de Campo Grande - MS.
9	04125/2023	Junior Mochi	São Gabriel Do Oeste	Solicito o estudo de viabilidade para instalação de torre de telefonia celular para atender o Distrito do Areado e Região, no Município de São Gabriel do Oeste/MS.
10	04127/2023	Zé Teixeira	Nova Alvorada Do Sul	Solicita o apoio do Governo Estadual para obras de recapeamento das Avenidas Jofre de Araújo e Irineu de Souza Araújo, no Município de Nova Alvorada do Sul.
11	04129/2023	Lidio Lopes	Bodoquena, Miranda	Solicita estudos de viabilidade para a recuperação asfáltica, da MS-339, entre os municípios de Miranda/MS a Bodoquena/MS.
12	04130/2023	Lidio Lopes	Ponta Porã	Solicitando estudos para construção de uma (01) academia ao ar livre bem como uma (01) pista de caminhada ao redor da Lagoa do Assentamento Itamaraty, no município de Ponta Porã/MS.
13	04135/2023	João César Mattogrosso	Dourados	Solicita a implantação de iluminação e estudo de viabilidade para a implantação de sinalização vertical e horizontal na passarela do viaduto que liga a Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira à Rodovia MS-156, conhecido como "Trevo do DOF", no município de Dourados - MS".
14	04136/2023	Zé Teixeira	Fátima Do Sul	Solicita a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na MS-147, no Município de Fátima do Sul.
15	04137/2023	Zé Teixeira	Amambai	Solicita a viabilização de recursos da União para aquisição de playground modular infantil, para atender as necessidades da Escola Municipal Novo Horizonte, no Município de Amambai.
16	04139/2023	Marcio Fernandes	Âmbito Estadual	Solicita implantação de programa de distribuição gratuita de ração para cães e gatos que estejam em acolhimento transitório, nas dependências de abrigos de proteção animal do estado.

17	04141/2023	Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Ilmo Sr. JANINE DE LIMA BRUNO, MD Diretor Presidente da AGETTRAN, viabilizar, em caráter prioritário, a instalação de um redutor de velocidade/ quebra-mola, na Rua Água Santa, na altura do nº 375, localizada no Bairro: Residencial Vida Nova III, nesta Capital.
18	04142/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicitando estudo de viabilidade para sinalização horizontal e instalação placa de PARE, na Rua Jerônimo Freire dos Reis, esquina com a Rua Silvério Faustino no Bairro Oscar Salazar, nesta Capital.
19	04144/2023	Antonio Vaz	Campo Grande	Indico à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo, ao Senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia autônoma a Senhora Ana Carolina Araújo Nardes, Secretária de Estado de Administração, bem como ao Senhor Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde, para que o Poder Executivo Estadual, e seus órgãos auxiliares realizem estudos de viabilidade econômico-financeira e jurídica para que os servidores estaduais do quadro Auxiliares de Enfermagem sejam alocados para o quadro de Técnicos de Enfermagem, bem como para equiparação da remuneração dessas categorias, em razão que os Auxiliares de Enfermagem aplicam, na prática, as mesmas funções laborais e ainda apresentam o mesmo nível escolar para ingresso em concurso público ou contratação temporária, qual seja, nível escolar de Ensino Médio.
20	04145/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicitando estudo de viabilidade para instalação de um semáforo, na Avenida Abrão Anache esquina com a Rua Francisco Pereira Coutinho no Bairro Jardim Anache, nesta Capital.
21	04146/2023	Zeca do PT	Nova Andradina	Solicita a pavimentação asfáltica das estradas de acesso aos assentamentos Santa Olga e São João, localizados no Município de Nova Andradina/MS.
22	04147/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicitando estudo de viabilidade para a instalação de um quebra-molas na Rua Faride George, entre as Ruas Francisco Pereira Coutinho com Rua Manche Catan, localizada no Bairro Jardim Anache, nesta Capital.
23	04148/2023	Antonio Vaz	Campo Grande	Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente à Chefe do Executivo do Município de Campo Grande - MS, Excelentíssima Senhora Prefeita Adriane Lopes, com cópia autônoma ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, Sr. Domingos Sahib Neto, solicitando a limpeza da ciclovia e manutenção da iluminação na Av. Dr. Nasri Siufi, no bairro Coopavila II, nesta capital.
24	04149/2023	Zeca do PT	Dois Irmãos Do Buriti	Solicita a viabilização de um veículo utilitário para atender as necessidades de transporte dos produtos oriundos da agricultura familiar da Aldeia Indígena Oliveira, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Moções de Aplauso

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04131/2023	Lidio Lopes	Âmbito Estadual	Pela conquista das medalhas de ouro da delegação sul-mato-grossense na Copa das Federações de Tênis realizado em Uberlândia /MG, realizado entre os dias 21 a 25 de julho.
2	04151/2023	Pedro Kemp	Âmbito Estadual	Moção de Aplauso à Rede Globo e a Rede SulMatogrossense de Televisão TV Morena, pela produção e exibição da matéria jornalística A Jornada da Vida - Pantanal.

Moções de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado(a)	Localidade	Resumo
1	04120/2023	Lia Nogueira	Campo Grande	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande-MS, pelos 106 anos de sua criação.
2	04126/2023	Junior Mochi	Itaquiraí, Campo Grande	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Susan Kopper, maquiadora, natural de Itaquiraí, que está concorrendo no renomado prêmio "Beleza Experience" na categoria "Maquiagem Noiva Expert", no maior evento de beleza da América Latina, com a grande final em setembro.
3	04140/2023	Marcio Fernandes	Dourados	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao CRMV, em nome do Presidente Thiago Fraga, pela inauguração da nova sede do CRMV/MS em Dourados.

4	04152/2023	Rafael Tavares	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO em nome do SO PMMS VALDECIR BAZ DE VAZ, que reagiu a assalto, tirando a vida de dois meliantes, que tentaram roubar sua própria caminhonete.
---	------------	----------------	-----------------	---

Moção de Pesar

Nº	Deputado(a)	Resumo
1	Lia Nogueira	Em razão do falecimento do Senhor Mário Lúcio da Silva.
2	Professor Rinaldo	Em razão do falecimento do Senhor Antônio Ferreira Barbosa.

PROJETOS APRESENTADOS

Autor: PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 28/GABGOV-MS

Projeto de Lei nº 252/2023

Processo nº 313/2023

PROJETO DE LEI

Institui a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (TRFC) do Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui-se a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (TRFC) que será devida à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), conforme dispõe a alínea "c" do inciso I do caput e o § 3º do art. 4º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, em virtude do exercício regular do Poder de Polícia sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (Sistema TRIP).

Art. 2º São contribuintes da TRFC as delegatárias do serviço regular de transporte rodoviário de passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul a que se refere o art. 13 da Lei nº 5.976 de 17 de novembro de 2022, destinatárias da atividade resultante do exercício do Poder de Polícia.

Art. 3º A TRFC será lançada e cobrada mensalmente pelos valores apurados na forma desta Lei.

Parágrafo único. O recolhimento da TRFC será de responsabilidade do contribuinte nos prazos definidos em ato normativo expedido pela AGEMS.

Art. 4º A TRFC será determinada a partir da aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor da receita obtida com a prestação dos serviços pela delegatária e regulados pela AGEMS, deduzindo-se previamente os tributos sobre ela incidentes.

§ 1º A receita de que trata o caput deste artigo compreenderá tanto os serviços de transporte de passageiros, suas bagagens e outras receitas acessórias que vierem a ser regulamentadas pela AGEMS.

§ 2º Consideram-se tributos incidentes, para os fins do disposto no caput deste artigo, o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e outros que venham a ser criados, e que tenham a receita bruta como base para sua incidência.

Art. 5º O recolhimento da TRFC é devido a partir da celebração de algum dos instrumentos de delegação de que tratam a Lei nº 5.976, de 2022.

Parágrafo único. A partir do ato de delegação de que trata o caput deste artigo, fica o contribuinte obrigado a dar acesso aos dados relativos à prestação do serviço de transporte interestadual gerados por meio do Bilhete de Passagem Eletrônico (Bp-e), à AGEMS, não podendo reclamá-los como sigilo fiscal perante à AGEMS, com fundamento nos arts. 12, 14, 15 e 16 da Lei nº 5.976, de 2022.

Art. 6º A TRFC recolhida fora dos prazos estipulados implicará acréscimo ao seu valor de multa de 1% (um por cento) e de juros moratórios, correspondentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, a contar do primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento até o último dia do mês anterior ao do

pagamento do débito, e a 1% (um por cento) relativamente ao mês em que ocorrer o pagamento, na forma do art. 285 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

§ 1º No caso de débito pago fora do prazo legal, regulamentar ou autorizado, mas dentro do próprio mês de vencimento, aplica-se, exclusivamente, quando prevista, a multa moratória, nos termos do § 2º do art. 285 da Lei nº 1.810, de 1997.

§ 2º Após a notificação da AGEMS, o não pagamento da TRFC no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará, por parte da entidade reguladora, a aplicação das penalidades previstas no Capítulo IX da Lei nº 5.976, de 2022, conforme atos normativos expedidos pela AGEMS.

§ 3º Na impossibilidade de levantamento, pela AGEMS, dos Bilhetes de Passagem Eletrônico (Bp-e) emitidos no período de apuração, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, o contribuinte será intimado pela AGEMS a apresentar as informações em 3 (três) dias úteis, sob pena de adoção, para cálculo dos valores da TRFC, da média dos últimos 6 (seis) faturamentos, expurgados os efeitos de sazonalidade.

Art. 7º Autoriza-se a AGEMS expedir normas complementares a esta Lei, em relação à TRFC.

Art. 8º Os recursos oriundos da aplicação das penalidades e desta Lei constituirão receita própria da AGEMS e poderão ser aplicados no custeio das atividades de regulação e fiscalização.

Art. 9º Revoga-se a Lei nº 182, de 18 de dezembro de 1980.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Campo Grande,

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 28/2023

Campo Grande, 23 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Com amparo no caput do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que *Institui a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (TRFC)* devida à *Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS)*, e dá outras providências.

A proposta de lei, que ora submeto à análise desse Parlamento Estadual, pretende revogar a Lei nº 182, de 18 de dezembro de 1980, que instituiu as seguintes taxas específicas do Serviço de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros: (i) Taxa de Fiscalização e Segurança de Tráfego; (ii) Taxa de Permissão para exploração de linha; (iii) Taxa de Concessão para exploração de linha; e (iv) as demais taxas constantes da Tabela I do Anexo I da referida Lei.

A partir do projeto de lei ora apresentado, busca-se extinguir as exações acima mencionadas e unificar a cobrança referente à prestação do serviço em questão mediante a instituição da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (TRFC).

A destinação do produto da taxa, objeto do presente projeto de lei, à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS) decorre do fato de que a referida agência reguladora, nos termos do art. 8º, inciso II, e do art. 10 da Lei nº 5.976, de 17 de novembro de 2022, integra o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul (Sistema TRIP - MS) na qualidade de entidade reguladora e fiscalizadora, tendo como atribuições, dentre outras, organizar, coordenar e controlar os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, zelar pela boa qualidade do serviço e receber, apurar e adotar providências para solucionar as reclamações dos usuários e definir os requisitos mínimos exigíveis de prestação dos serviços, indispensáveis ao atendimento aos usuários.

Assim, o devido exercício de todas as competências atribuídas à AGEMS pelo art. 10 da Lei nº 5.976, de 17 de novembro de 2022 (Lei de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul) pressupõe a alocação de recursos para a entidade, notadamente em virtude da recente implementação do Centro de Integração Técnica e Inteligência, por meio do qual será possível o acompanhamento das operações de transporte em tempo real.

A conjugação da alíquota e da base de cálculo da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, veiculadas por meio do anexo projeto de lei, refletem os custos inerentes ao exercício do poder de Poder de Polícia sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul (Sistema STRIP), conforme dispõe a alínea "c" do inciso I do caput e o § 3º do art. 4º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001.

Com essas razões, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o anexo projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Autor: PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 29/GABGOV-MS

Projeto de Lei nº 253/2023

Processo nº 314/2023

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza-se o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com garantia prestada pela União, até o valor de R\$ 2.370.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e setenta milhões de reais), no âmbito da Linha BNDES FINEM, destinados a despesas de capital constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a vincular, como contragarantia à garantia prestada pela União à operação de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 4º Os Orçamentos Anuais do Estado ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer frente aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 29/2023

Campo Grande, 23 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Com amparo no caput do art. 67 da Constituição Estadual, submeto a essa Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que *Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de*

Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e dá outras providências.

A proposta legislativa que ora se encaminha pretende autorizar o Poder Executivo Estadual a realizar operação de crédito para a captação de até R\$ 2.370.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e setenta milhões de reais), com garantia prestada pela União, destinados a despesas de capital constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado, em consonância com a legislação vigente, e, especialmente com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei em questão fundamenta-se no inciso XIII do art. 89 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, segundo o qual compete privativamente ao Governador do Estado a realização de operações de crédito, mediante a autorização da Assembleia Legislativa.

Além disso, convém ressaltar, que a autorização legislativa é documento imprescindível no processo de verificação pela União quanto ao cumprimento dos limites e das condições relativas à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, conforme previsão normativa constante no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

A operação de crédito sobre a qual se requer a autorização confere ao Estado a possibilidade de destinar e equalizar os gastos e os investimentos públicos com mais dinamismo e celeridade, dentro dos limites legais, resultando em um gerenciamento que se reflete em benefícios à população sul-mato-grossense.

Importante frisar que, o intuito primordial da sobredita operação de crédito é a utilização desse recurso para investimento em projetos de infraestrutura e de logística de transporte rodoviário, oportunizando o aumento da malha rodoviária e o escoamento de cargas da região.

O agente financeiro a ser contratado será o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), empresa pública federal com reputação e reconhecimento nacional em financiamentos de longo prazo para entes infranacionais.

A operação de crédito será realizada no âmbito da linha BNDES FINEM, com baixo risco, condições facilitadas, juros reduzidos e prazo de amortização consideravelmente maior em relação às outras instituições financeiras nacionais, sendo realizada em moeda nacional, o que imuniza o Estado do risco cambial inerente às operações de crédito internacionais.

A operação de crédito a ser autorizada está em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e mostra-se possível diante das condições fiscais favoráveis do Estado, especialmente sua capacidade de pagamento, fator que torna possível que a operação ocorra com garantia prestada pela União, com contragarantia pelo Estado.

Ante o exposto, solicito que a tramitação do projeto de lei, em epígrafe, se processe em regime de urgência, nos termos do art. 237, combinado com o disposto no art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (RIAL/MS).

Com essas razões, diante da possibilidade de aquisição de crédito para investimentos essenciais no desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso do Sul, com melhoria na qualidade de vida dos cidadãos e o incremento do ambiente de negócios, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o presente projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Autor: PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 30/GABGOV-MS

Projeto de Lei nº 254/2023

Processo nº 315/2023

PROJETO DE LEI

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.702, de 27 de junho de 2015, que institui a Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o logotipo dos órgãos do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos abaixo especificados da Lei nº 4.702, de 27 de junho de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Emenda: "Institui a Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o logotipo dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual." (NR)

"Art. 1º Institui-se a Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul." (NR)

"Art. 3º A Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul será utilizada na confecção de papéis timbrados de uso oficial e, também, nas ações de publicidade abaixo especificadas:

....." (NR)

"Art. 4º Os órgãos da Administração Direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Estadual, para agregar força às suas assinaturas, terão o logotipo com seus nomes grafados do lado esquerdo da Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul." (NR)

"Art. 7º O desenho da Identidade Visual do Governo do Estado e do logotipo dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual serão estabelecidos por ato do Governador do Estado." (NR)

"Art. 8º Compete à Secretaria-Executiva de Comunicação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica elaborar e disponibilizar, no site <http://agenciadenoticias.ms.gov.br>, o manual detalhando os procedimentos a serem seguidos por órgãos, entidades, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual, para inserção da Identidade Visual do Governo do Estado na Internet, em seus sites e portais." (NR)

Art. 2º Revogam-se os Anexo I, II e III da Lei nº 4.702, de 27 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 30/2023

Campo Grande, 23 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Com amparo no caput do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que *Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.702, de 27 de junho de 2015, que institui a Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o logotipo dos órgãos do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.*

O projeto de lei, que ora se encaminha, objetiva promover a adequação na redação de dispositivos da Lei nº 4.702, de 27 de junho de 2015, para suprimir as partes que tratam do desenho da Identidade Visual do Governo do Estado e do logotipo dos órgãos do Poder Executivo Estadual, a fim de definir que estes serão estabelecidos por ato do Governador do Estado, visto que essa medida proporcionará maior flexibilidade à Administração Estadual para, se necessário, alterar os padrões vigentes.

A Identidade Visual do Governo do Estado e o logotipo dos órgãos do Poder Executivo obedecerão as cores da Bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, e as regras estabelecidas no art. 2º da Lei nº 4.702, de 2015.

A redação dada ao art. 8º da referida Lei visa, unicamente, a alterar de Subsecretaria de Comunicação da Secretaria de Estado da Casa Civil para Secretaria-Executiva de Comunicação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica a nomenclatura da unidade responsável por elaborar e disponibilizar no seu site o manual detalhando os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, para inserção da Identidade Visual do Governo do Estado na Internet, em seus sites e portais.

Para fins de ajustar as disposições da Lei nº 4.702, de 2015, com as alterações promovidas por esta proposta de lei, propõe-se a revogação dos Anexos I, II e III da Lei nº 4.702, de 2015, em virtude da perda de suas finalidades.

É importante destacar que, nos termos do caput e do parágrafo único do art. 6º da Constituição Estadual, *são símbolos estaduais a bandeira, o hino e o brasão em uso na data da sua promulgação e outros que forem estabelecidos por lei, que devem ser usados em todo o território do Estado, na forma que a lei determinar.*

Dessa forma, a redação da proposição de lei, anexa, não fere os supracitados dispositivos constitucionais que regem a matéria, uma vez que não modifica os símbolos estaduais, mas apenas define a forma gráfica da utilização do Brasão para fins de *Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o anexo projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual para sua aprovação.

Atenciosamente,

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(689)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 29/08/2023

1 – Projeto de Lei nº 251/2023
Processo nº 310/2023

Deputado MARCIO FERNANDES - Confere ao Município de Campo Grande o cognome de Capital do Agro.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/08/2023

1 - Projeto de Lei nº 249/2023
Processo nº 307/2023

Deputado GERSON CLARO - Declara de utilidade Pública Estadual o "Conselho da Comunidade de Sonora", com sede no Município de Sonora, em Mato Grosso do Sul.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 31/08/2023

1 - Projeto de Lei nº 252/2023
Processo nº 313/2023

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 28/GABGOV-MS - Institui a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (TRFC) do Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 254/2023
Processo nº 315/2023

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 30/GABGOV-MS - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.702, de 27 de junho de 2015, que institui a Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o logotipo dos órgãos do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 29/08/2023

1 – Projeto de Lei nº 250/2023
Processo nº 309/2023

Deputado PROFESSOR RINALDO - Dispõe sobre a Carteira Digital de Identificação de Docentes do Estado de Mato Grosso do Sul - CADIMS, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 24/08/2023

1 - Projeto de Lei nº 246/2023
Processo nº 304/2023

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 27/GABGOV-MS - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.466, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino e Aprendizagem, sobre o processo de seleção dos dirigentes escolares e dos membros do Colegiado Escolar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 247/2023
Processo nº 305/2023

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO n.º 168.0.073.0095/2023 - Altera a Lei n.º 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 - Projeto de Lei nº 248/2023
Processo nº 306/2023

Deputada LIA NOGUEIRA - Dispõe sobre a criação de sala de integração sensorial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento no Estado de Mato Grosso do Sul.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 30/08/2023

1 - [Projeto de Lei nº 167/2023](#)
Processo nº 169/2023

Deputado GERSON CLARO - Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 3.637, de 4 de fevereiro de 2009, que institui o Programa Permanente de Combate aos Trotes Telefônicos aplicados contra os serviços de atendimento às chamadas de emergência.

2 - [Projeto de Lei nº 206/2023](#)
Processo nº 255/2023

Deputada GLEICE JANE - Estabelece o Dia Estadual da Consciência sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis, suas abordagens para detecção, tratamento e prevenção, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 29/08/2023

1 - [Projeto de Lei nº 218/2023](#)
Processo nº 270/2023

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.076/2023 - Altera a redação de dispositivos da Lei n.º 3.687, de 9 de junho de 2009.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 88 – 23 DE AGOSTO DE 2023

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Renato Câmara e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro

Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Oitenta e Seis da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária. Não houve expediente a ser lido. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Professor Rinaldo, Mara Caseiro, Coronel David, Zeca do PT, Marcio Fernandes, Roberto Hashioka, Renato Câmara, Antonio Vaz e Lia Nogueira. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Lucas de Lima, João César Mattogrosso, Neno Razuk, Zé Teixeira e Paulo Corrêa. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Gleice Jane. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **redação final e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 20/23** de autoria do Deputado AntonioVaz. Foi aprovado em **discussão única e votação nominal** o **Projeto de Resolução nº 23/23** de autoria do Deputado Renato Câmara. Foi aprovado em **segunda discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 137/23** de autoria do Deputado Marcio Fernandes. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 167/23** de autoria do Deputado Gerson Claro; **Projeto de Lei nº 206/23** de autoria da Deputada Gleice Jane; **Projeto de Lei nº 233/23** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada aos familiares de Mário Lúcio da Silva; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçada aos familiares de Antônio Ferreira Barbosa; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande-MS, pelos 106 anos de sua criação; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada a Susan Kopper, maquiadora, natural de Itaquiraí, que está concorrendo no renomado prêmio “Beleza Experience” na categoria “Maquiagem Noiva Expert”, no maior evento de beleza da América Latina, com a grande final em setembro; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Marcio Fernandes endereçada ao CRMV, em nome do Presidente Thiago Fraga, pela inauguração da nova sede do CRMV/MS em Dourados; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Rafael Tavares endereçada ao Soldado da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Valdecir Baz de Vaz, que reagiu a assalto, tirando a vida de dois meliantes, que tentaram roubar sua própria caminhonete; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria do Deputado Lidio Lopes pela conquista das medalhas de ouro da delegação sul-mato-grossense na Copa das Federações de Tênis realizado em Uberlândia/MG, realizado entre os dias 21 a 25 de julho; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada à Rede Globo e a Rede Sul-Matogrossense de Televisão TV Morena, pela produção e exibição da matéria jornalística A Jornada da Vida – Pantanal; **Requerimento** de autoria do Deputado João Henrique solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, para realização de Sessão Solene, no dia 21 de novembro de 2023, alusiva a comemoração do “Dia da Comunidade Libanesa”; **Requerimento** de autoria do Deputado João César Mattogrosso solicitando o uso da Tribuna, na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2023, pelo Sr. Ottão Pereira de Almeida - Presidente da Federação das APAEs de Mato Grosso do Sul; **Requerimento** de autoria do Deputado Renato Câmara solicitando o uso da Tribuna na Sessão Plenária do dia 29 de agosto de 2023 (terça-feira) pelo Prof. Fabio Ayres para explanar acerca da importância do Zoneamento Ecológico Econômico-ZEE; **Indicações** de autoria dos Deputados Lia Nogueira, Junior Mochi, Zé Teixeira, Lidio Lopes, João César Mattogrosso, Marcio Fernandes, Jamilson Name, Professor Rinaldo, Antonio Vaz e Zeca do PT. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Deputado GERSON CLARO

Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 579/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **KELY CRISTINY FREITAS BISPO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **JAMILSON NAME**, com validade a contar de 1º de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2023.

Republica-se, por incorreção, o Despacho que Autorizou a Averbação do Tempo de Serviço para fins de aposentadoria e disponibilidade, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 2497, de 22 de agosto de 2023, página 10, referente ao servidor **GIUSEPE FAVIERI**, matrícula nº 7860, passe a constar:

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, COM FULCRO NO ART. 82, II, DA LEI Nº 3.150/2005, C/C ART. 133, II, DA LEI Nº 4.091/2011, A:

GIUSEPE FAVIERI, matrícula nº 7860, ocupante do cargo efetivo de Publicitário, símbolo PLNS.10.24, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o tempo total de 9.480 (nove mil, quatrocentos e oitenta) dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição, sendo (Processo nº 11.091/2023):

- a) Cartório do 1 Ofício, no período de 15/03/1983 a 22/04/1985, totalizando 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 8 (oito) dias de tempo de contribuição;
- b) Banco Real S/A, no período de 23/04/1985 a 31/03/1986, totalizando 11 (onze) meses e 8 (oito) dias de tempo de contribuição;
- c) Financeira Imobiliária Ltda, no período de 01/07/1986 a 12/12/1986, totalizando 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias de tempo de contribuição;
- d) Matra Veículos Ltda, no período de 28/01/1987 a 05/05/1987, totalizando 3 (três) meses e 8 (oito) dias de tempo de contribuição;
- e) Mineração Miranda SA, no período de 01/06/1988 a 07/12/1988, totalizando 6 (seis) meses e 7 (sete) dias de tempo de contribuição;
- f) Caixa Econômica Federal, no período de 21/06/1989 a 28/11/2000, totalizando 9 (nove) anos e 8 (oito) dias de tempo aproveitado de contribuição;
- g) Per. Contr. CNIS 9, no período de 01/12/1999 a 30/04/2000, totalizando 5 (cinco) meses de tempo de contribuição;
- h) Per. Contr. CNIS 10, no período de 01/06/2000 a 30/06/2004, totalizando 4 (quatro) anos e 2 (dois) dias de tempo de contribuição;
- i) Per. Contr. CNIS 11, no período de 01/09/2004 a 31/10/2010, totalizando 6 (seis) anos e 2 (dois) meses de tempo de contribuição;
- j) A.D. do Carmo, no período de 01/02/2012 a 02/01/2013, totalizando 11 (onze) meses e 2 (dois) dias de tempo de contribuição;
- k) Câmara Municipal de Campo Grande, no período de 01/02/2013 a 31/05/2013, totalizando 4 (quatro) meses de tempo de contribuição;
- l) Câmara Municipal de Campo Grande, no período de 01/09/2015 a 31/12/2015, totalizando 4 (quatro) meses de tempo de contribuição;
- m) Per. Contr. CNIS 15, no período de 01/04/2016 a 31/08/2016, totalizando 5 (cinco) meses de tempo de contribuição; e
- n) Per. Contr. CNIS 16, no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, totalizando 1 (um) mês de tempo de contribuição.

Deputado **GERSON CLARO**

Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**AGENDA**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
29/08/2023 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
30/08/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
31/08/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

.
.
.
.
.
.
.

FRENTES PARLAMENTARES – 2023

12ª Legislatura - (2023/2026) - 1ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCÊNICA	
Ato nº. 03 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11	
Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	
Ato nº. 04 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11/12	
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Roberto Hashioka (União)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO	
Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS	
Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lidio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPDP	
Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP	
Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Rafael Tavares (PRTB)
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA	
Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13	
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lidio Lopes (Patriota)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO	
Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO	
Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14	
Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
Meses/julho e agosto	Festa do Leitão no Roletê em São Gabriel do Oeste	3.553	22/8/2008	7.282	25/8/2008
27 de julho a 2 de agosto	Semana Estadual da Suinocultura	5.606	30/11/2020	10.337	1º/12/2020
Mês de agosto	Agosto Verde	5.088	9/11/2017	9.529	10/11/2017
Mês de agosto	Concurso do Milho Safrinha	5.439	18/11/2019	10.031	19/11/2019
6 de agosto	Festa da Família Mantense de Camapuã	5.406	1º/10/2019	9.999	2/10/2019
Semana entre 1º e 8 de agosto	Semana Estadual da Amamentação	4.728	29/9/2015	9.015	30/9/2015
1º domingo de agosto	Festa da "Costelada Pantaneira"	5.505	13/5/2020	10.170	14/5/2020
Último ou penúltimo domingo do mês de julho	Festa de São Cristóvão	5.076	26/10/2017	9.521	27/10/2017
3 de agosto	Dia Estadual do Capoeirista	5.520	2/6/2020	10.188	3/6/2020
4 de agosto	Feira da Bolívia	5.043	22/8/2017	9.479	23/8/2017
4 de agosto	Agosto Cinza como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas	5.431	6/11/2019	10.024	7/11/2019
6 de agosto	Dia da Comunidade Boliviana no Estado de Mato Grosso do Sul	2.248-A	5/7/2001	5.554	20/7/2001
7 de agosto	Dia Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha	3.703	13/7/2009	7.499	14/7/2009
11 de agosto	Dia da Leitura	3.662	4/5/2009	7.451	5/5/2009
13 de agosto	Dia do Economista	3.611	19/12/2008	7.366	22/12/2008
13 de agosto	Semana do Economista	5.451	10/12/2019	10.047	11/12/2019
15 de agosto	Festa de Nossa Senhora da Abadia - Padroeira do Município de Sidrolândia -MS	5.544	27/7/2020	10.237	28/7/2020
20 de agosto	Dia do Maçom	3.766	4/11/2009	7.576	5/11/2009
20 de agosto	Dia do Batista Sul-Mato-Grossense	5.229	16/7/2018	9.698	17/7/2018
21 de agosto e a Semana em que este se inserir	Dia Estadual de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.557	21/8/2008	7.286	1º/9/2008
21 de agosto	Dia Estadual da Educação Superior	5.040	21/8/2017	9.478	22/8/2017
22 de agosto	Dia do Educador Especial	5.117	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia dos Profissionais da Beleza e da Estética	3.452	3/12/2007	7.105	4/12/2007
25 de agosto	Dia Estadual do Líder Comunitário	4.104	27/12/2011	8.060	28/12/2011
25 de agosto	Semana Estadual do Bebê	5.116	26/12/2017	9.561	27/12/2017
25 de agosto	Dia Estadual do Feirante	5.508	18/5/2020	10.175	19/5/2020
26 de agosto	Dia das Artes Marciais	2.449	17/5/2002	5.755	20/5/2002
28 de agosto	Dia Estadual do Voluntário	5.556	17/8/2020	10.257	18/08/2020
Semana do dia 3 de agosto	Festa do Peão em Cassilândia	3.566	18/9/2008	7.300	19/9/2008
1ª quinzena/agosto	Festa do Peixe em Três Lagoas	2.058	23/12/1999	5.169	27/12/1999
1ª Semana/agosto	Festa do Senhor Bom Jesus da Capela em Costa Rica-MS	3.728	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
Última Semana/agosto	Festival da Canção em Nova Andradina - CANTANOVA	3.626	23/12/2008	7.368	24/12/2008
1ª Semana/agosto	Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata	3.548	28/7/2008	7.263	29/7/2008
1º final de semana de agosto	Exposição Estadual de Orquídeas de Sidrolândia	3.976	6/12/2010	7.841	7/12/2010
2ª semana de agosto	Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas	5.485	18/12/2019	10.055	20/12/2019
3ª semana de agosto	Semana Estadual de Doação de Sangue	5.391	9/9/2019	9.983	10/9/2019
3ª semana de agosto	Semana Estadual do Jovem Empreendedor	3.974	29/11/2010	7.836	30/11/2010
Mês/agosto	Festa da Abóbora em Bodoquena	3.798	14/12/2009	7.604	15/12/2009
Mês/agosto	Semana Estadual de Conscientização da Responsabilidade no Trânsito	4.061	26/07/2011	7.998	27/07/2011
Mês/agosto	Encontro de Cowboys em Bodoquena	3.817	21/12/2009	7.609	22/12/2009
Mês/agosto	Festa da Sopa Paraguaia	4.798	21/12/2015	9.071	22/12/2015
Mês/agosto	Campanha Agosto Lilás	4.969	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Entre os meses de agosto a outubro de cada ano	Festa das Nações Maçônicas	4.846	18/4/2016	9.148	19/4/2016



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243